

Ofício nº 1403/2018-SGM

Brasília, 18 de dezembro de 2018.

Excelentíssima Senhora

**CHRISTIANNE DIAS**

Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas

Setor Policial, área 5, Quadra 3, Blocos "B", "L", "M" e "T", s/n

Brasília – DF

CEP: 70610-200

Senhora Diretora,

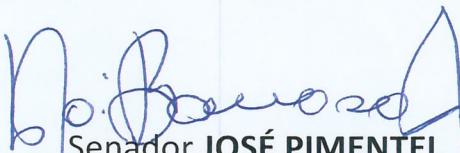
Às Comissões Permanentes do Senado Federal compete a análise de políticas públicas desenvolvidas na área de sua competência, conforme art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Uma das selecionadas pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para o ano de 2018 foi a análise de políticas públicas relativas à Política Nacional de Segurança de Barragens. (RDR nº 11/2018).

Concluídos os trabalhos, foi proferido Parecer no Colegiado (Parecer nº 13, de 2018-CDR), disponibilizado no sítio eletrônico do Senado Federal que concluiu pelo encaminhamento de recomendações a diversos órgãos públicos.

Em relação ao órgão dirigido por Vossa Excelência, as recomendações podem ser conferidas no link do parecer: <https://bit.ly/2EuEiRu>.

Atenciosamente,



Senador **JOSÉ PIMENTEL**

Primeiro-Secretário do Senado Federal